



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

AUTORIZAÇÃO

Considerando parecer jurídico e documentos acostados nos autos e, especialmente, por estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **AUTORIZO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Processo administrativo nº 90762/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo por objeto o fornecimento de Bomba de Infusão de Insulina Medtronic Minimed 780 G e outros insumos, para atendimento de ordem judicial, referente ao processo nº 1013144-12.2024.8.26.0510, no valor total de R\$ 45.243,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais), em favor da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90, como preceitua o art. 72, inciso VIII do mesmo diploma legal.

Proceda-se a emissão de nota de empenho e o instrumento de contrato, na forma do artigo 95 da Lei 14.133/21.

Publique-se o ato de inexigibilidade, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Rio Claro, 05 de março de 2025.

Marco Aurélio Mestrinel
Presidente da FMSRC